



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante: Secretaria Municipal de Lazer e Desportos de Cerro Corá/RN

Órgão/Setor de Destino: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Maria Claudiana Guedes

Matricula: 0011691-1

E-mail: claudbia@hotmail.com

Telefone:

1. Objeto:

1.1. Constitui este objeto a contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, visando atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Lazer e Desportos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

1.2. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2025.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.1. A presente contratação visa à aquisição de material esportivo em geral para atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Lazer e Desportos de Cerro Corá/RN, que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, atualmente beneficia um público estimado em mais de 2.000 alunos, além de adultos participantes das competições e projetos sociais do município.

2.2. Ao longo do ano, a secretaria promove diversas competições esportivas voltadas ao público infantojuvenil e adulto, com modalidades como futsal, futebol de campo, vôlei de quadra, basquete, handebol, atletismo e xadrez, com participação ativa de crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos.

2.3. Adicionalmente, são desenvolvidos projetos sociais voltados à iniciação esportiva, como:

- I. Escolinhas de futsal para crianças de 11 a 15 anos;
- II. Projeto de ensino de karatê;
- III. Escolinha de futebol de campo;
- IV. Projeto de iniciação ao vôlei de quadra, para crianças entre 10 e 15 anos.

2.4. Essas ações requerem material esportivo adequado e em boas condições de uso, para garantir a segurança, a qualidade das atividades e o pleno desenvolvimento das práticas esportivas, além de despertar interesse e prazer do público que se beneficia com as respectivas iniciativas.

2.5. O município de Cerro Corá, através da Administração Municipal, conta com uma estrutura física composta por 10 quadras de esportes (sendo 06 na zona rural e 04 na zona urbana) e 02 campos de futebol (um na zona urbana e outro na zona rural), o que permite a realização contínua das ações esportivas, recreativas e de formação física, e amplia o alcance das iniciativas, promovendo a inclusão de crianças, adolescentes e adultos das zonas urbana e rural.

2.6. Vale realçar e enfatizar, que a prática regular de atividades esportivas, promovida pela Secretaria de Lazer e Desportos, também se configura como uma importante ferramenta de prevenção ao uso de drogas, ao proporcionar ocupação saudável do tempo livre, fortalecer vínculos sociais e familiares, estimular a disciplina e oferecer aos jovens oportunidades de desenvolvimento pessoal e de autoestima. **2.7.** O esporte contribui para afastar crianças e adolescentes de contextos de vulnerabilidade, atuando como um instrumento eficaz de proteção social.

2.8. Diante do exposto, fica evidenciado a necessidade da futura contratação, bem como sua significância e sua plena justificativa, visando garantir suporte adequado à manutenção e expansão das atividades esportivas e sociais desenvolvidas pelo município de Cerro Corá/RN, através da secretaria demandante.

Item	Descrição/Especificação
------	-------------------------



1

A Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, visando atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Lazer e Desportos, será devidamente especificada por meio da formulação do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, documentos que farão parte deste processo, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

3. Previsão para a aquisição:

3.1. As aquisições previstas na futura contratação se darão mediante do processo licitatório que será devidamente descrito, inclusive com a definição dos quantitativos e descrição dos produtos, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, tomando como base legal as normativas da Lei 14.133/2021.

4. Aquisição dos produtos:

4.1. Se dará mediante a emissão da Ordem de Compras que será emitida pela secretaria demandante após a conclusão do processo pertinente.

5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

9.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 14 de maio de 2025.

Maria Claudiana Guedes
Secretaria Municipal de Lazer e Desportos